



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

**ATA Nº 5 / 2024 - PPGA (11.01.00.09.11.03)**

**Nº do Protocolo: 23091.001099/2024-90**

**Mossoró-RN, 26 de janeiro de 2024.**

**ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14:45 horas, através de videoconferência (Google Meet), reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (PPGA/UFERSA), para deliberar sobre a pauta da 10ª reunião extraordinária de dois mil e vinte três. Estavam presentes: Miriam Karla Rocha, Kleber Formiga Miranda, Thomas Edson Espínola Gonçalves, Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo e o representante discente Talles Rodrigo Barbosa de Aquino. A reunião foi presidida pela professora Miriam Karla Rocha, coordenadora do PPGA, que apresentou a seguinte pauta: **1. Apreciação e deliberação de recurso do resultado da homologação das inscrições do processo seletivo do mestrado - EDITAL PROPPG N.º 46/2023 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO.** A presidente da reunião apresentou o recurso formulado pela candidata Mônica Monalisa Souza Valdevino quanto à não homologação da sua inscrição pela ausência do item "d" do item 2.2 do Edital (diploma). Após conferência e argumentação do colegiado, os presentes julgaram o recurso como indeferido em conformidade com o que diz a subseção 2.3 do edital nº46/2023: "Não serão aceitos complementações ou troca de documentos listados no item 2.2, de forma presencial ou via e-mail, em momento posterior ao do ato da inscrição do candidato. Inscrições com pendências serão indeferidas." Nada mais havendo a tratar, a presidente da reunião, Miriam Karla Rocha, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E eu, Edvania Nogueira de Araújo, lavrei a presente ata através da gravação da reunião disponibilizada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes na reunião. Mossoró/RN, vinte e três de novembro de dois mil e vinte três.

*(Assinado digitalmente em 28/01/2024 12:34 )*

ALVARO FABIANO PEREIRA DE MACEDO  
PROFESSOR 3 GRAU  
DCSA (11.01.00.09.02)  
Matrícula: 1500639

*(Assinado digitalmente em 01/02/2024 15:43 )*

EDVANIA NOGUEIRA DE ARAUJO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
DPG (11.01.03.01)  
Matrícula: 1918610

*(Assinado digitalmente em 27/01/2024 10:13 )*

KLEBER FORMIGA MIRANDA  
PROFESSOR 3 GRAU  
DCSA (11.01.00.09.02)  
Matrícula: 2884800

*(Assinado digitalmente em 29/01/2024 11:34 )*

MIRIAM KARLA ROCHA  
PROFESSOR 3 GRAU  
DECAM (11.01.00.10.02)  
Matrícula: 1859784

*(Assinado digitalmente em 30/01/2024 09:55 )*

THOMAS EDSON ESPINDOLA GONCALO  
PROFESSOR 3 GRAU  
DECAM (11.01.00.10.02)

*(Assinado digitalmente em 30/01/2024 17:15 )*

TALLES RODRIGO BARBOSA DE AQUINO  
DISCENTE  
Matrícula: 2023110170

*Matrícula: 1028844*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **26/01/2024** e o código de  
verificação: **cd2b6531ed**